

Ilustríssimos Srs integrantes da Comissão de Análise e Julgamento da Fundação do ABC

Euza Bispo Assessoria Empresarial Ltda, com sede à Rua dos Andradas, 275, Sala 3 – Jardim Santa Lídia, Mauá, SP, CEP 09310-570, CNPJ sob o nº 29.891.666/0001-69, não se conformando com a decisão proferida na Ata de Reunião de 06/05/2019, relativo ao Processo 003/19 – Coleta de preços para a Contratação de Empresa de Assessoria de Implantação do eSocial, EFD-REINF, DCTFWeb e PER/DCOMP Web, do qual tomou ciência em 06/05/2019, **e vistas da documentação da empresa concorrente em 13/05/2019**, vem, no prazo tempestivo, por intermédio de seu representante, e amparado no item 10.1 do respectivo Memorial de Coleta de Preços, apresentar

RECURSO – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOS FATOS

- 1) A Fundação do ABC apresentou o Processo N° 0003/19, Coleta de Preços visando contratação de Empresa de Assessoria de Implantação do eSocial, EFD-REINF, DCTFWeb e PER/DCOMP Web para a Fundação do ABC e suas mantidas.
- 2) As empresas MGP – Administração, Serviços e Treinamentos Ltda-ME e Euza Bispo Assessoria Empresarial Ltda foram classificadas, uma vez que teriam cumprido plenamente o estabelecido no Memorial.
- 3) A Fundação do ABC decidiu pela menor proposta comercial apresentada e a MGP foi considerada vencedora do certame.
- 4) Receosa de que a MGP não pudesse cumprir as exigências desse certame, a empresa Euza Bispo solicitou vistas aos documentos apresentados pela MGP. As suspeitas se confirmaram, a MGP não possui qualificação técnica para prestar os serviços ora contratados, como demonstraremos a seguir.

DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

- 5) Desde o início do processo licitatório auxiliamos a Fundação do ABC trazendo informações, ministrando palestras e discutindo a cerca dos impactos que as novas Obrigações Acessórias trariam para a Fundação do ABC e suas mantidas. Desta forma, conhecemos a necessidade da contratante, a extensão dos serviços e os desafios que a empresa contratada escolhida enfrentará. Nesse sentido, trouxemos um corpo técnico impecável para atender as diversas necessidades da Fundação.

Sabemos que não basta atacar as rotinas dos Eventos do eSocial, pois a Fundação necessita da implantação do SPED EFD-REINF, da DCTFWeb, do PER/DCOMP Web e dos Eventos específicos de SST – Saúde e Segurança do Trabalho e tudo o que envolve a implantação, treinamento e acompanhamento dos processos.

Ressalte-se são obrigações muito distintas.

6) O eSocial trata de Eventos ligados às rotinas do Departamento Pessoal como: Contratação, administração de pessoal, folha de pagamento e todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Tal administração é feita pela alimentação do RET – Registro de Eventos Trabalhistas, base de dados do eSocial, através dos Eventos.

Esses Eventos são micro-obrigações acessórias que devem ser enviadas de forma sistemática, organizada, com critérios pré-definidos e validações.

Assim, sabemos que a implantação do eSocial será um dos maiores desafios dos Serviços pretendidos.

Nesse sentido, tanto a empresa MGP, como a Euza Bispo, prepararam-se para as tarefas.

7) Ocorre que, a contratação também precisa atender às implementações e treinamento do ambiente EFD REINF, DCTFWeb e PER/DCOMP Web.

Essas são Obrigações Acessórias totalmente distintas do eSocial, que na maioria das empresas, são geridas por outras equipes de trabalho e não é diferente na Fundação do ABC e suas mantidas.

Lembrando que o eSocial é uma Obrigação Acessória criada pelo Decreto 7383/2014, com Órgão Gestor e Diretivo composto por um colegiado que envolve dirigentes de diversas áreas governamentais. Desta forma, é uma Obrigação de interesse do antigo Ministério do Trabalho e Emprego, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, da Caixa Econômica Federal, que administra o FGTS. Hoje tais órgãos possuem novos organogramas, como a Secretaria Especial da Previdência e do Trabalho, Secretaria Especial da Receita federal, dentre outras mudanças.

8) Já a EFD-REINF é uma Obrigação Acessória coirmã do eSocial, mas com regras próprias definidas pela IN – Instrução Normativa RFB 1.701/2017, ou seja, instituída pela Receita Federal e nos seus específicos interesses.

Normalmente tal obrigação é gerida pelos Departamentos Contábeis / Fiscais das empresas.

Assim, em muitos aspectos, não se comunica com o eSocial. Possui independência para o envio de seus Eventos.

9) A DCTFWeb é outra Obrigação Acessória distinta do eSocial, de interesse exclusivo da Receita Federal, não se comunicando com o MTe – Ministério do Trabalho e Emprego, nem com a Caixa Econômica Federal.

Obrigação instituída pela IN RFB 1.787/2018, com administração da RFB – Receita Federal do Brasil, no ambiente eCAC, no site da Receita Federal.

10) E por fim, o PER/DCOMP Web, também de interesse exclusivo da RFB e que se trata de formulário eletrônico com regras muito próprias para permitir a restituição, ressarcimento, reembolso e compensação de tributos federais administrados pela Receita Federal.

Esses foram os serviços listados no Processo n.º 0003/19, com procedimentos e requisitos bem definidos no Memorial Descritivo e no Termo de Referência para a Contratação.

DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA MGP

Pela análise de toda a documentação apresentada pela empresa, nas páginas 112 a 156, pelas pesquisas que fizemos no site da empresa e outras pesquisas, concluímos que:

11) A Empresa não apresenta ao mercado serviços relativos à EFD REINF e PER/DCOMP Web. Isso se dá porque não é o seu “Core Business”. Solicitei um simples treinamento de PER/DCOMP Web e a empresa não possui em seu catálogo de produtos.

12) Para reforçar o entendimento do item 11, basta verificar que a empresa não conseguiu comprovar o item 6.2 da Minuta do Termo de Referência da Fundação do ABC, uma vez que não apresentou os atestados solicitados nos itens 4.11 e 4.12 do Memorial Descritivo.

Ressalte-se, apresentou Atestado de Capacitação Técnica das empresas:

- KSB Brasil Ltda;
- Bem Brasil Alimentos Ltda;
- Sulzer Brasil S/A;
- Comercial Morrinho Ltda.

Todos com um texto padrão em que atestam a implantação e gestão do eSocial.

O item 6.2 da Minuta exigia que:

6.2 – A CONTRATADA terá que comprovar junto a proposta, experiência em assessoria, treinamento e implantação do eSocial / EFD-Reinf (trabalhista, previdenciário, saúde e segurança do trabalho), DCTFWEB e PER/COMP WEB; em empresas privadas e/ou órgão públicos;

Assim, nos atestados apresentados não comprovou:

- 12.1 – Treinamentos ministrados do eSocial;
- 12.2 – Assessoria, treinamento e implantação da EFD-Reinf;
- 12.3 – Assessoria, treinamento e implantação da DCTFWeb;
- 12.4 – Assessoria, treinamento e implantação do PER/DCOMP Web;
- 12.5 – Assessoria, treinamento e implantação dos Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho.

13) Em especial quanto ao item 12.5, a MGP demonstra total desconhecimento sobre os Eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador quando informa incorretamente em sua proposta os Eventos de cada uma das fases de implantação das Tabelas 1 a 7, do item 4 da Minuta do Termo de Referência.

Na página 116, a MGP informa que o Evento S-1060 estará na Fase I.

Ainda nessa mesma página, informa que os Eventos S-2210, S-2220, S-2221, S-2240, S-2245, estarão na Fase II.

E por fim, ignora o Evento S-2240 da Fase IV. Lembrando que o Evento S-2240 é apenas o Evento mais importante do SST e da Fase IV.

14) Sem esquecer que a MGP, especialista em eSocial, afirmou que os encerramentos do eSocial (Evento S-1299) serão feitos de forma descentralizada, mesmo sabendo que a Fundação do ABC e suas mantidas possuem o mesmo Raiz do CNPJ.

15) Fica evidente a inexperiência técnica da MGP e que a mesma teria que terceirizar os serviços dos quais não possui qualificação, o que é vedado pelo item 3.5 do Memorial. Desta forma, restará a contratação direta de profissionais que possam suprir as suas dificuldades.

Assim, estará a Fundação sujeita ao trabalho de pessoas que não comprovaram suas competências técnicas.

Lembrando que um PER/DCOMP Web mal informado poderá levar a indeferimentos do pleito, homologações parciais e a lavratura de pesadas Multas Isoladas, que podem ocorrer anos depois de sua transmissão, ou seja, o contrato entre as partes poderá estar encerrado quando as consequências ocorrerem.

DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EUZA BISPO

16) Contrastando com as deficiências apontadas pela MGP, a Euza Bispo apresentou profissionais reconhecidos no mercado, seja no ambiente eSocial, seja no ambiente EFD REINF, DCTFWeb e PER/DCOMP Web.

17) Para atestar a qualificação técnica, apresentamos os exigidos atestados para todas as obrigações acessórias em questão e ainda apresentamos, durante a apresentação das propostas, 01 exemplo de uma DCTFWeb e 01 PER/DCOMP Web devidamente transmitidos com a assinatura digital do representante da Euza Bispo para essas transmissões.

18) Os nossos profissionais são Consultores, professores e palestrantes reconhecidos no mercado. Uma rápida pesquisa nas redes sociais e os nossos consultores serão encontrados nos principais sites dos cursos do eSocial do país.

Para exemplificar:

19) Paulo Sérgio Gomes – Professor de **eSocial para Órgãos Públicos** do maior portal de eSocial do país (Nith Treinamentos);

Professor exclusivo dos Cursos de EFD-REINF, DCTFWeb, PER/DCOMP Web e Retenções Previdenciárias desse mesmo site.

Professor de Cursos Presenciais de EFD REINF / DCTFWeb e PER/DCOMP Web da Open Treinamentos.

20) Roberto Buda Neto – Especialista em SST, Professor dos Cursos de SST no eSocial e SST para Produtores Rurais no eSocial, no mesmo site (Nith Treinamentos);

21) Euza Bispo – Professora de eSocial do Clube VIP do mesmo portal.

Segue um print da tela do Youtube de 14/05/2019 da Nith Treinamentos:

Envios ▾ Data de inclusão (mais recente) ▾ Grade ▾

 <p>6 ETAPAS PARA O PLANEJAMENTO DO ESOCIAL... 556 visualizações • 21 dias atrás</p>	 <p>DCTFWEB - Preciso separar o recolhimento da REINF? Prof... 1.243 visualizações • 9 dias atrás</p>	 <p>O maior canal sobre eSocial do Brasil Nath Treinamentos 1.531 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>DCTFWEB - Quinzena de Dicas #11: DCTFWEB não bate com e... 1.144 visualizações • 1 dia atrás</p>	 <p>DCTFWEB - Quinzena de Dicas #10: A DCTFWEB não bate com... 1.143 visualizações • 1 dia atrás</p>	 <p>DCTFWEB - Quinzena de Dicas #9: DARF por estabelecimento, e... 921 visualizações • 2 dias atrás</p>
 <p>O empregado tem a OBRIGAÇÃO de avisar? Maratona eSocial #6... 1.423 visualizações • 2 dias atrás</p>	 <p>DCTFWEB: Quinzena de Dicas #8 ERREI, preciso reafirmar, vou pag... 1.125 visualizações • 3 dias atrás</p>	 <p>Convite Especial 617 visualizações • 1 dia atrás</p>	 <p>6º Workshop do eSocial - Zenaidé Carvalho - Aula 1 88.738 visualizações • 4 dias atrás</p>	 <p>POSSO EMENDAR FÉRIAS COM LICENÇA? Maratona eSocial #... 2.502 visualizações • 4 dias atrás</p>	 <p>Aplicação de SST nas obras construção civil e as penalidade... 599 visualizações • 5 dias atrás</p>
 <p>DCTFWEB (PAGUE CERTO) 7.256 visualizações • 8 dias atrás</p>	 <p>DCTFWEB - Quinzena de Dicas #6 Paguei o DARF e ainda consta... 1.501 visualizações • 6 dias atrás</p>	 <p>DARF DO PRECATOR 1.430 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>DCTFWEB SEM MOVIMENTO 5.556 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>DCTFWEB - Quinzena de Dicas #3 Não Fiquem sem CNP Prof... 1.705 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>DCTFWEB - Quinzena de Dicas #2 Como Evitar as Multas? Prof... 2.122 visualizações • 1 semana atrás</p>
 <p>MUDANÇAS BÁSICAS QUE VOCÊ PRECISA FAZER 1.452 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>NÃO BRINQUE COM ISSO 3.040 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>Nota de Esclarecimento sobre a DARF por Precatório - Prof... 2.329 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>ABRIU COMO LUCRO PRESUMIDO E VIROU SIMPLES... 3.052 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>Receita alterou as regras relativas à entrega da DCTFWEB... 7.199 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>ATENÇÃO A SST DESTAS CATEGORIAS 992 visualizações • 2 dias atrás</p>

Dos últimos 24 vídeos publicados pelo maior portal de eSocial do país, o Professor Paulo Gomes foi o protagonista de 14 vídeos (quase 60% das aparições), com quase 30.000 views na última semana.

Cursos ministrados nesse mesmo Portal:



eSocial nos Órgãos Públicos

Grátis

ACESSAR



Como fazer o
PER/DCOMP (Web e

CD-ROM)

Grátis

Acesso imediato



Combo - Formação de
Analista de EFD-REINF +

EFD-REINF

12x R\$ 126,36

sem juros



Professor Buda Neto:



SST para Produtores
Rurais no eSocial

CD-ROM

Pago

Acesso imediato

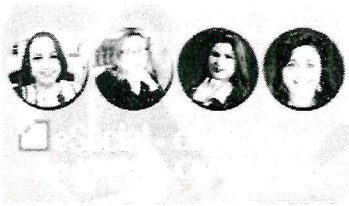




SST no eSocial

12x R\$ 48,42

Professora Euza Bispo:

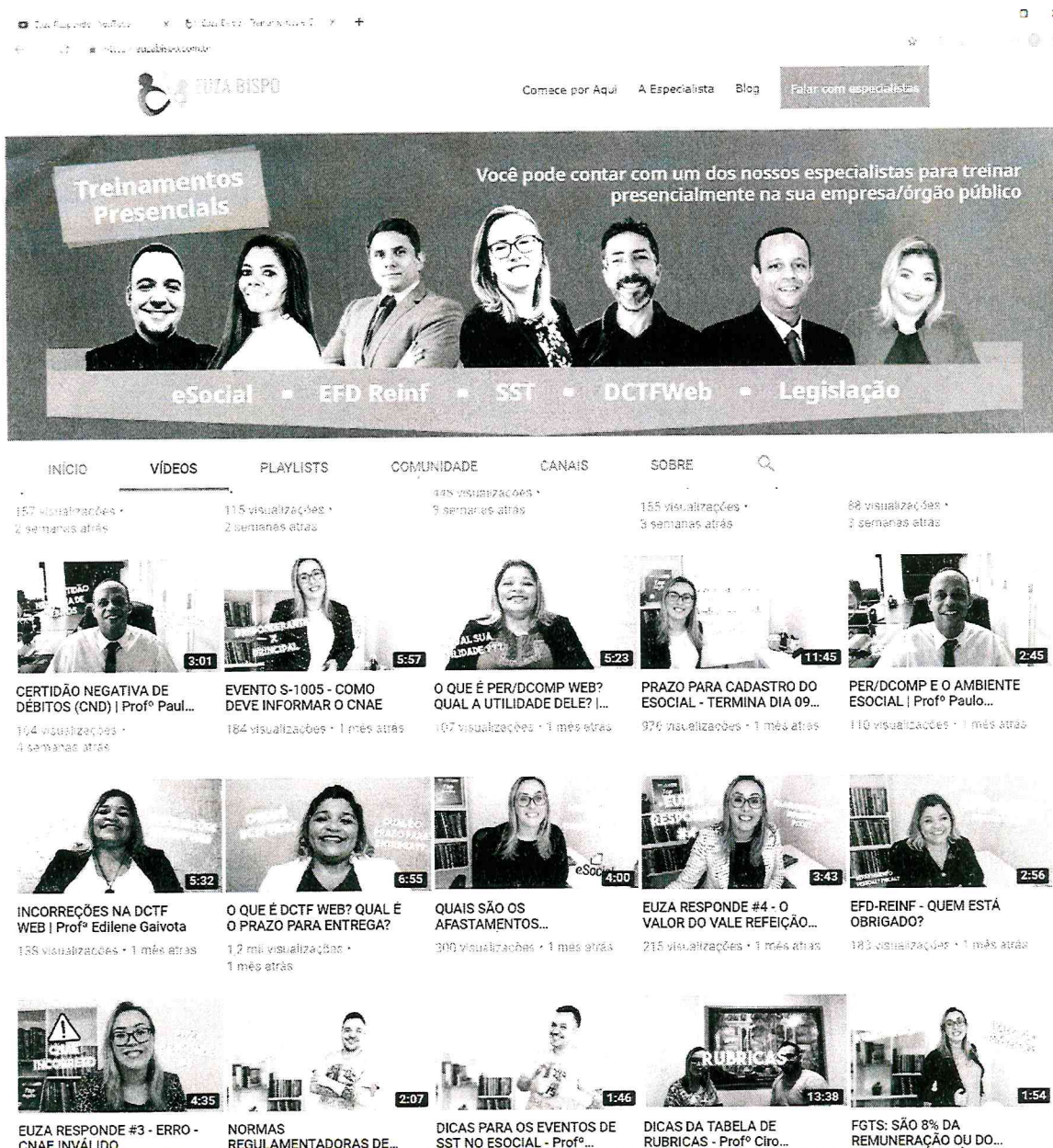


eSocial - Como Fazer e
Vender Consultoria

12x R\$ 150,35



Segue um print da tela do Site e Youtube em 14/05/2019 da Euza Bispo Treinamentos e Consultorias:



Treinamentos Presenciais

Você pode contar com um dos nossos especialistas para treinar presencialmente na sua empresa/órgão público

eSocial - EFD Reinf - SST - DCTFWeb - Legislação

INICIO VÍDEOS PLAYLISTS COMUNIDADE CANAIS SOBRE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) | Profº Paulo...
157 visualizações • 2 semanas atrás

EVENTO S-1005 - COMO DEVE INFORMAR O CNAE
115 visualizações • 2 semanas atrás

O QUE É PER/DCOMP WEB? QUAL A UTILIDADE DELE? |...
148 visualizações • 3 semanas atrás

PRAZO PARA CADASTRO DO ESOCIAL - TERMINA DIA 09...
155 visualizações • 3 semanas atrás

PER/DCOMP E O AMBIENTE ESOCIAL | Profº Paulo...
88 visualizações • 3 semanas atrás

INCORREÇÕES NA DCTF WEB | Profº Edilene Gaivota
104 visualizações • 4 semanas atrás

O QUE É DCTF WEB? QUAL É O PRAZO PARA ENTREGA?
184 visualizações • 1 mês atrás

QUAIS SÃO OS AFASTAMENTOS...
167 visualizações • 1 mês atrás

EUZA RESPONDE #4 - O VALOR DO VALE REFEIÇÃO...
976 visualizações • 1 mês atrás

EFD-REINF - QUEM ESTÁ OBRIGADO?
110 visualizações • 1 mês atrás

EUZA RESPONDE #3 - ERRO - CNAE INVÁLIDO
159 visualizações • 1 mês atrás

NORMAS REGULAMENTADORAS DE...
2:07


DICAS PARA OS EVENTOS DE SST NO ESOCIAL - Profº...
1:46

DICAS DA TABELA DE RUBRICAS - Profº Ciro...
13:38

FGTS: SÃO 8% DA REMUNERAÇÃO OU DO...
1:54

Conclusão

Por todo o exposto, reiteramos o nosso pedido de desclassificação da empresa MGP e a promulgação da empresa Euza Bispo como vencedora do certame.


Euza Bispo Assessoria Empresarial Ltda

29.891.666/0001-69

Euza Bispo Assessoria Empresarial Ltda.

Rua dos Andradas, 275 – Sala 03
Jardim Santa Lidia – CEP 09310-570

MAUÁ – SP